

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1665 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/10/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1665 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DECRETO Nº 366/2024 - GAB

Decreta ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao dia do servidor público, nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO a data do dia 28 de outubro de 2024, (segunda-feira), em virtude do dia do servidor público municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, Saúde, Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar, base do SAMU.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2410.001/2024 - GAB

Nomeia a Comissão de Transição de Mandato no Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 365/2024 - GAB, publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

em 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre a transição de governo no âmbito deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Mandato para o cargo de Prefeito de Cedro-CE:

I - Representantes do Prefeito atual, JOAO BATISTA DINIZ:

- Kayo Viana Felipe, coordenador, advogado, CPF nº 068. XXX.XXX-31;
- Maria Aparecida Alves da Silva, secretária, servidora pública, CPF nº 813. XXX.XXX-91;
- Miguel Goncalves Pinheiro Brasil Neto, membro, advogado, CPF nº 141. XXX.XXX-68;
- Geraldo Luciani Souza Lacerda, contador, membro, CPF nº 783. XXX.XXX-10;
- Adriano Jose da Silva Pereira, servidor público, membro, CPF nº 426. XXX.XXX-20.

II - Representantes do Candidato eleito, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ:

- Lincoln Diniz Oliveira, coordenador, advogado, CPF nº 009. XXX.XXX-02;
- Felipe Jucá Pinheiro, secretário, advogado, CPF nº 604. XXX.XXX-13;
- Rondinelle Alves do Carmo, membro, farmacêutico, CPF nº 774. XXX.XXX-87.

Art. 2º - Em um ato contínuo e havendo necessidade os interessados poderão indicar auxiliares e técnicos a virem compor a comissão:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0910.01/2024-03
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E APLICATIVO DE TALÃO DE MULTAS PARA GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CEDRO-CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas,



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1665 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/10/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico cplcedro@outlook.com até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site www.cedro.ce.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 29 de outubro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 22 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0910.01/2024-02

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 0910.01/2024-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa JACQUELINE SILVA FROTA (J S FROTA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 46.763.015/0001-02 com o valor global de R\$ 31.932,10 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 23 de outubro de 2024.

Antonia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Francisco Leite de Figueiredo Filho torna público o extrato do nono aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o No. 746.018.493-49.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação

Cedro-CE, 22 de outubro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 2410.001/2024 - SEDUC

Dispõe sobre a designação de Secretário Escolar efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art.99, inciso V, e em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário escolar JOSÉ CARLOS AGOSTINHO DINIZ como Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação - SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1665 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Francisco Leite de Figueiredo Filho
Secretário de Educação
Portaria nº 0404.003/2024-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**